EXPEDIENTE DO DIA
EM 26 / 04 / 2001

ORDEM DO DIA
EM 26 / 04 / 2001

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o n.º: 299
Em 26 / 04 / 2001
Servidor

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI N.º 021 /2001

AUTORIZA A EQUIPARAÇÃO DO PISO SALARIAL AO SALÁRIO *MÍNIMO VIGENTE*.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele saciona a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Público Municipal autorizado a complementar o piso salarial dos Funcionários Públicos Municipais que se enquadram no Anexo C, Classe A, Padrão I, o percentual de 5,52 (cinco vírgula cinqüenta e dois por cento), em razão do Salário Mínimo Nacional decretado a partir de 1º de abril ao ano em curso.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2001, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Domingos Martins - ES, 25 de abril de 2001.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal

SR. PRESIDENTE,

Em cumprimento ao disposto no art. 136 do R.I passamos às mãos de V. Exª. Para as demais providências, o presente Projeto de Lei

Em: 26 / 04 / 2001

Diretor de Secretaria

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 26 / 04 / 2001

À SCMDM PARA INCLUIR NA PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA.
De: 26 / 04 / 2001

Presidente